

Valide aqui  
este documento

CNM: 015750.2.0043959-55

L-2

|                                                                                                                                                                                 |                             |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| Cartório de Registro de Imóveis<br>da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza<br><b>REGISTRO GERAL</b><br>Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01<br>Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686 | <b>MATRÍCULA</b>            | 43959           |
| <b>BEL. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS</b><br>TITULAR                                                                                                                           | RUBRICA <i>[assinatura]</i> | DATA 22/07/2013 |
|                                                                                                                                                                                 |                             | FOLHA 1         |

**IMÓVEL** - Uma casa **nr. 385**, situada na **Rua Ucrânia**, com área edificada de 85,50m<sup>2</sup> (oitenta e cinco metros quadrados e cinquenta centímetros), e fração ideal de 50% terreno situado nesta Capital, denominando lote C, de formato retangular, com frente para o lado ímpar da Rua Ucrânia, antes Rua sem denominação oficial, constituído por parte dos lotes nrs. 17 (dezesete) e 18 (dezoito), da quadra 20 (vinte), do Loteamento SÍTIO GUARANY, bairro Parque Dois Irmãos, com área territorial de 297,00m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e sete metros quadrados), distando sua lateral esquerda 57,00m (cinquenta e sete metros), para a esquina com a Rua Raimundo Maciel, antes Rua sem denominação oficial, no sentido sul-norte, medindo e extremado: **AO LESTE**, nascente, frente, com a Rua Ucrânia, antes Rua sem denominação oficial, por onde mede 9,00m (nove metros); **AO OESTE**, poente, fundos, com partes das linhas de fundos dos lotes nrs. 05 (cinco) e 06 (seis), da mesma quadra, por onde mede 9,00m (nove metros); **AO NORTE**, lateral esquerda, com a lateral direita do lote B (ora desmembrado), da mesma quadra, por onde mede 33,00m (trinta e três metros); e, **AO SUL**, lateral direita, com a lateral esquerda do lote D (ora desmembrado), da mesma quadra, por onde mede 33,00m (trinta e três metros). Inscrição na Prefeitura Municipal de Fortaleza, sob o nr. 807337-6.

**PROPRIETÁRIA** - MAIA E LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-MF nr. 05.852.031/0001-94, com sede nesta Capital, na Avenida Antonio Sales, nr. 1.516, sala 13, Joaquim Távora.

**TÍTULO AQUISITIVO** - R. 02 da Matrícula nr. 21.898, e R. 03 das Matrículas nrs. 39.988 e 39.989, objeto da Matrícula nr. 42.897, hoje objeto da Matrícula nr. 43.281, todas deste Ofício.

**AV.1/43.959** - Pelo requerimento datado de 17 de Junho de 2013, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 15/07/2013, sob o nr. 100.770, procede-se a esta averbação **para constar** que a presente matrícula foi **aberta** a pedido da proprietária **MAIA E LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, já qualificada. Fortaleza, 22 de Julho de 2013. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**R.2/43.959** - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo e alienação fiduciária, nr. 1.4444.0444974-6, datado de 01 de Novembro de 2013, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 05/11/2013, sob o nr. 103.750, a proprietária **MAIA E LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **MILEUDO DE CASTRO GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, representante comercial, CPF-MF nr. 809.427.763-72, RG nr. 90002131108 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Antonio Sales, nr. 1317, Joaquim Távora, pelo valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 24.602,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e dois reais) recursos próprios; e, R\$ 120.398,00 (cento e vinte mil, trezentos e noventa e oito reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 20 de Novembro de 2013. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**R.3/43.959** - Pelo contrato referido no R. 2 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVJFL-JHN9R-TQN2C-CZ5GU>

Valide aqui  
este documento

|           |       |                      |
|-----------|-------|----------------------|
| MATRÍCULA | FICHA | CONTINUA NA FOLHA Nº |
| 43.959    | 1     |                      |
| VERSO     |       |                      |

de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante **MILEUDO DE CASTRO GUIMARÃES**, já qualificado, pelo valor de R\$ 120.398,00 (cento e vinte mil, trezentos e noventa e oito reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 420 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 1.198,72 (um mil, cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 01 de Dezembro de 2013, à taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano, e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação ao devedor fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 151.344,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 20 de Novembro de 2013. Eu, *[assinatura]* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.4/43.959** - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao credito referido no R. 3 da presente matrícula, foi emitida **cédula de crédito imobiliário** de nr. 1.4444.0444974-6, Série 1113, comparecendo como instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e aceita pelo devedor Mileudo de Castro Guimarães, já qualificado, nos termos do parágrafo 4º do art. 637, inciso VII do art. 19, da Lei nr. 10.931/04, no valor de R\$ 120.398,00 (cento e vinte mil, trezentos e noventa e oito reais), emitida em 01 de Novembro de 2013. Fortaleza, 20 de Novembro de 2013. Eu, *[assinatura]* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**R.5/43.959** - Pelo instrumento particular de distrato ao contrato por instrumento mútuo e alienação fiduciária em garantia, datado de 30 de janeiro de 2013, devidamente assinado pelas partes contratantes em 02 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 02/06/2014, sob o nr. 109.148, na qual comparece como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, como distratante **MILEUDO DE CASTRO GUIMARÃES**, já qualificado, e como distratada **MAIA E LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, já qualificada, as partes acima referidas resolveram amigavelmente desfazer o negócio jurídico realizado através do instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária, firmado em 01/11/2013, devidamente registrado no R. 02, R. 03 e Av. 04, da presente matrícula, em razão da desistência do vendedor, e do comprador resolveram de comum acordo desfazer o negócio jurídico formalizado entre eles através do citado instrumento particular, com força do contrato e assim o fazem, voltando o imóvel da presente matrícula ao nome da distratada **MAIA E LIMA CONSTRUÇÕES E CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**. Fortaleza, 16 de junho de 2014. Eu, *[assinatura]* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.6/43.959** - Certifico que foram apresentadas juntamente com o contrato referido no R. 5 da presente matrícula a guia complementar de multa de ITBI, nr. 2014/007633, no valor de R\$ 5.922,87 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), em nome da distratada **MAIA E LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, devidamente quitada. Fortaleza, 16 de junho de 2014. Eu, *[assinatura]* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.7/43.959** - Certifico que foi apresentada juntamente com o contrato referido no R. 5 da presente matrícula, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 22/05/2014, válida até 18/11/2014; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, nr. 201402906611, emitida em 22/05/2014, válida até 21/07/2014; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nr. 48229031/2014, emitida em 22/05/2014, válida até 17/11/2014, todas em nome de Mileudo de Castro Guimarães. Fortaleza, 16 de junho de 2014. Eu,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVJFL-JHN9R-TQN2C-CZ5GU>



Valide aqui  
este documento

CNM: 015750.2.0043959-55

REGISTRO

43.959

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis  
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza  
**REGISTRO GERAL**  
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01  
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

*Clara Gisele Caetano Batista* \_\_\_\_\_ Oficial do 6º Ofício de Registro de  
Imóveis subscrevo e assino.  
=====

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se  
esta ficha que continua na nº 03  
Fortaleza-CE 08 / 02 / 2022  
Ass: *Clara Gisele Caetano Batista*  
(Titular/Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVJFL-JHN9R-TQN2C-CZ5GU>



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

43.959

FICHA

03

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,  
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte  
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7686 / 3224.7155

**CONTINUIDADE** - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 43.959, vindos da ficha nr. 02.

**R.08/43.959** - COMPRA E VENDA - Prenotação nr. 177.301 de 06/01/2022. Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 21 de setembro de 2020, do 1º Ofício de Notas da Comarca de Mulungu, Estado do Ceará, no Livro 31, às fls. 174/175, a proprietária **MAIA E LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Juvenal de Carvalho, nr. 683, Sala 208, Bairro de Fátima, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **MILEUDO DE CASTRO GUIMARÃES**, brasileiro, representante comercial, CPF-MF nr. 809.427.763-72, RG nr. 90002131108 SSP-CE, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ELISANGELA PAIVA DA SILVA**, brasileira, auxiliar administrativa, CPF-MF nr. 568.064.853-91, RG nr. 92015041737 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ucrânia, nr. 385, Passaré, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fortaleza, 08 de fevereiro de 2022. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.09/43.959** - CORREÇÃO DE NOME - Prenotação nr. 181.186 de 21/06/2022. Pelo requerimento datado de 04 de julho de 2022, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da cópia autenticada da Certidão de Casamento, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** em relação ao R.08 desta Matrícula, o **nome correto** da proprietária é **ELISANGELA PAIVA DA SILVA GUIMARÃES** e não como constou. Fortaleza, 08 de julho de 2022. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**R.10/43.959** - COMPRA E VENDA - Prenotação nr. 181.186 de 21/06/2022. Pelo Instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, nr. 10175168500, datado de 17 de junho de 2022, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, os proprietários **MILEUDO DE CASTRO GUIMARÃES**, empresário, e sua mulher **ELISANGELA PAIVA DA SILVA GUIMARÃES**, CNH nr. 03764185352 DETRAN-CE, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula a **NEIARA MOREIRA FEITOSA**, brasileira, autônoma, CPF-MF nr. 028.077.483-41, RG nr. 2003010112427 SSP-CE, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em 21/09/2015 com **ALEX ANDRADE DE LIMA**, brasileiro, autônomo, CPF-MF nr. 845.306.003-78, RG nr. 96024075811 SSPDS-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua B, nr. 1037, Passaré, pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) recursos próprios; e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) financiamento concedido pelo credor Itaú Unibanco S.A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nr. 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ-MF nr. 60.701.190/0001-04. Fortaleza, 08 de julho de 2022. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**R.11/43.959** - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 181.186 de 21/06/2022. Pelo contrato referido no R.10 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao ITAÚ UNIBANCO S.A, já qualificado, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciários **NEIARA MOREIRA FEITOSA** e seu marido **ALEX ANDRADE DE LIMA**, já qualificados, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais, a ser pago pelos devedores no prazo de 360 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 2.152,16 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVJFL-JHN9R-TQN2C-CZ5GU>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

43.959

FICHA

N°

03

VERSO

CONT:NUA NA FOLHA N°

04

dezesseis centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 17/07/2022, à taxa nominal de juros de 9,1098% ao ano, e taxa efetiva de 9,5000% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), tudo nos termos do contrato supracitado. Fortaleza, 08 de julho de 2022. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.12/43.959 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prenotação nr. 192.323 de 21/08/2023. Pelo termo de liberação de alienação fiduciária, datado de 17 de julho de 2023, expedido pelo Itaú Unibanco S/A, assinado digitalmente por sua representante Jessica Furlan Venturini, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que fica cancelada a propriedade fiduciária** referida no R.11, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 01 de setembro de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**R.13/43.959 - COMPRA E VENDA** - Prenotação nr. 191.993 de 09/08/2023. Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 07 de agosto de 2023, do 2º Ofício de Notas da Comarca de Jaguaratama, Estado do Ceará, no Livro 072, às fls. 042/043, os proprietários **NEIARA MOREIRA FEITOSA**, CNH nr. 06053134047 DETRAN-CE, e seu marido **ALEX ANDRADE DE LIMA**, CNH nr. 01143179648 DETRAN-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua C, Cj JD União I, nr. 31, Altos, Passaré, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula a **IVINA DE MENEZES FERREIRA**, brasileira, solteira, estoquista, CPF-MF nr. 044.548.933-22, RG nr. 2006010224084 SSPDS-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tainá Pires Ribeiro, nr. 117, Cajazeiras, pelo valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Fortaleza, 12 de setembro de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.14/43.959 - DISPENSA DE CERTIDÃO** - Prenotação nr. 191.993 de 09/08/2023. Procede-se a esta averbação **para constar que** foi mencionada na escritura referida no R.13 da presente matrícula, a dispensa da apresentação da **Certidão de Débitos e Tributos Municipais**, em nome dos vendedores NEIARA MOREIRA FEITOSA e seu marido ALEX ANDRADE DE LIMA, assumindo as partes as consequências da referida dispensa, nos termos do Art. 823, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE. Fortaleza, 12 de setembro de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**R.15/43.959 - COMPRA E VENDA** - Prenotação nr. 207.014 de 06/12/2024. Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 06 de dezembro de 2024, do 2º Ofício de Notas da Comarca de Jaguaratama, Estado do Ceará, no Livro 078, às fls. 088/089, a proprietária **IVINA DE MENEZES FERREIRA**, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ucrânia, nr. 385, Passaré, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **ANTONIO GABRIEL EUZEBIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor, RG/CPF-MF nr. 610.883.703-90 SSPDS-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Deputado Paulino Rocha, nr. 46, Bloco 05, Apto. 305, Cajazeiras, pelo valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Fortaleza, 12 de dezembro de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.844,65. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABJ808204-J4M9.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVJFL-JHN9R-TQN2C-CZ5GU>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

43.959

CNM: 015750.2.0043959-55

FICHA

04

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,  
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte  
Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7886 / 3224.7155

**R.16/43.959 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO -** Prenotação nr. 208.774 de 29/01/2025. Pela Cédula de Crédito Bancário, nr. 0010492090, datada de 20 de janeiro de 2025, devidamente assinada pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 22 da Lei 9.514/97, e teve a sua propriedade resolúvel transferida pelo emitente/proprietário **ANTONIO GABRIEL EUZEBIO DA SILVA**, administrador de empresa, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ-MF nr. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nrs. 2041 e 2235, São Paulo-SP, para garantia do pagamento de um empréstimo no valor de R\$ 177.619,72 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), somado ao valor do IOF de R\$ 6.082,71 (seis mil, oitenta e dois reais e setenta e um centavos), e a tarifa de avaliação de garantia de R\$ 1.523,15 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos), totalizando o empréstimo no valor de R\$ 185.225,58 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), a ser pago em 80 parcelas mensais, sendo o valor estimado da parcela R\$ 4.270,84 (quatro mil, duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), vencendo-se a primeira em 20/03/2025, e a última em 20/09/2031, à taxa de juros remuneratórios efetivos de 1,6500% ao mês e 21,6994% ao ano; consta na cédula o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação ao devedor fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), tudo nos termos da cédula supracitada. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025. Eu, *Francisco de Sales Alcântara Passos* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 5.083,75. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABL758546-K4M9.

**AV.17/43.959 - PUBLICIDADE DE CERTIDÃO -** Prenotação nr. 208.774 de 29/01/2025. Certifico que foi apresentada juntamente à cédula referida no R.16 da presente matrícula, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 10/02/2025, válida até 09/08/2025, em nome do proprietário **ANTONIO GABRIEL EUZEBIO DA SILVA**. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025. Eu, *Francisco de Sales Alcântara Passos* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABL769362-L4L9.

**AV.18/43.959 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO -** Prenotação nr. 223.769 de 05/03/2026. Pela Certidão de Registro nr. 791962, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 27 de abril de 2026, acompanhada do Ofício nr. 676567/2026 - Escritório Barcelos & Janssen Advogados Associados, datado de 10 de março de 2026, expedido pelo credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de **ANTONIO GABRIEL EUZEBIO DA SILVA**, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 20/12/2025 à 20/02/2026, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor não foi localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível**. Fortaleza, 18 de maio de 2026. Eu, **FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS**, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *Francisco de Sales Alcântara Passos*.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 178,50, Fermoju R\$ 14,07, Selos R\$ 34,83, ISS R\$ 8,92, FAADEP R\$ 8,92, FRMMP R\$ 8,92,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVJFL-JHN9R-TQN2C-CZ5GU>



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

43.959

CNM: 015750.2.0043959-55

FICHA

Nº  
04

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

05

Total R\$254,16. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACC409989-D8U9.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se  
esta ficha que continua na nº 05  
Fortaleza-CE 20/10/2016  
Ass: Clara Gisele Caetano Batista  
(Titular/Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVJFL-JHN9R-TQN2C-CZ5GU>



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

43.959

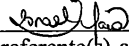
CNM:015750.2.0043959-55

FICHA

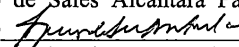
05

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza  
**REGISTRO GERAL**  
Av. Desembargador Moreira, 1300,  
SL-1002 SC, 10º andar, Torre Norte  
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7886 / 3224.7155

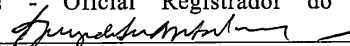
**CONTINUIDADE** - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 43.959, vindos da ficha nr. 04.

**AV.19/43.959 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO** - Prenotação nr. 227.649 de 23/06/2026. Pelo requerimento datado de 19 de junho de 2026, assinado digitalmente, pelo credor fiduciário Banco Santander (BRASIL) S.A, acompanhado das publicações em meio eletrônico, em site específico indicado pelo credor, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, como consequência do devedor ANTONIO GABRIEL EUZEBIO DA SILVA, não ter sido localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível, **foram promovidas as suas notificações por edital** em datas de 21/07/2026, 22/07/2026 e 23/07/2026, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97. Fortaleza, 20 de agosto de 2026. Eu, Israel da Silva Maia - Substituto do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino .

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADep R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACF591605 - C6W9

**AV.20/43.959 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Prenotação nr. 230.816 de 22/09/2026. Pelo requerimento datado de 16 de setembro de 2026, assinado digitalmente, que fica arquivado neste ofício, o requerente BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, na qualidade de credor fiduciário, instruído com a notificação feita ao devedor fiduciante ANTONIO GABRIEL EUZEBIO DA SILVA, já qualificado, procede-se à **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 23 de setembro de 2026. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial Registrador do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino .

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 4.166,58, Fermoju R\$ 208,28, Selos R\$ 56,83, ISS R\$ 208,33, FAADep R\$ 208,33, FRMMP R\$ 208,33, Total R\$ 5.056,68. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACI158091 - D7S9

**AV.21/43.959 - CONSULTA DA DTI** - Prenotação nr. 230.816 de 22/09/2026. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.20 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 20381/2026, inscrição nr. 807337-6, emitida em 15/09/2026, com avaliação no valor de R\$ 310.000,00, paga em data de 15/09/2026, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** Fortaleza, 23 de setembro de 2026. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial Registrador do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino .

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADep R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACI618226 - E7W9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVJFL-JHN9R-TQN2C-CZ5GU>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVJFL-JHN9R-TQN2C-CZ5GU>

## 6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE PROTOCOLO: 230.816

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza (CE), 24 de setembro de 2026.

### ASSINADO DIGITALMENTE

#### Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019/TJCE.

**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará  
**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do selo digital em [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)

SELO TIPO: 04-CERTIDÃO

ACI816101-L6U9

**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará  
**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do selo digital em [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)

SELO TIPO: 12-AVERBAÇÕES E REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL

ACI618226-E7W9

**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará  
**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do selo digital em [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)

SELO TIPO: 13-REGISTRO DE IMÓVEIS

ACI158091-D7S9

#### CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES

|                    |                |
|--------------------|----------------|
| Nº do atendimento  | 20260922000257 |
| Total Emolumentos: | R\$ 4.268,39   |
| Total Fermoju:     | R\$ 215,93     |
| Total Selo:        | R\$ 90,50      |
| Total ISS:         | R\$ 213,42     |
| Total FAADEP:      | R\$ 213,42     |
| Total FRMMP:       | R\$ 213,42     |
| Valor Total:       | R\$ 5.215,08   |

#### Base de Cálculo/Atos com Valor Declarado

|               |                |
|---------------|----------------|
| Bem/Negócio 1 | R\$ 310.000,00 |
|---------------|----------------|

Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 7018, 7009 e 7020